



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 - Itaúna do Sul - Estado do Paraná.

## LEI Nº. 936/2012

<b>Editado no Diário do Noroeste</b>
Edição N.º <u>16.142</u>
Folha N.º <u>22</u>
Em <u>29/02/2012</u>

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, ALTERANDO O NÚMERO DE VAGAS, NOS CARGO DE ENCARREGADO DE DIVISÃO DE ENSINO - REF. C.C.4 E ENCARREGADO DE DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE - REF. C.C.4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

# LEI

**Art. 1º.** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar o Anexo I- CARGOS EM COMISSÃO -, da Lei Municipal nº 119/91, conforme quadro, em anexo, para **ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS, NOS CARGOS DE ENCARREGADO DE DIVISÃO DE ENSINO - DE 03 PARA 05 VAGAS - REF. C.C.4, E ENCARREGADO DE DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE - DE 02 PARA 05 VAGAS, AMBAS COM REFERÊNCIA C.C.4** com suas áreas de atuações e atribuições, em atendimento às exigências e as determinações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@usp.com.br  
CEP: 87980-000 - Itaúna do Sul - Estado do Paraná.

**Art. 2º.** - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a preencher as Vagas alteradas, para atender as entidades municipais de Ensino, com o escopo de elevar a qualidade de ensino e do cotidiano de nossas Instituições e da clientela escolar.

**Art. 3º.** - Esta Lei altera o quadro do ANEXO I, mantendo a carga horária - 40 horas - e salários, de acordo com o respectivo símbolos: C.C.4, da Lei 119/91, de 10/01/92.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

---

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

CEP: 87480-000 - Itaipua do Sul - Estado do Paraná.

## ANEXO I

### CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	CARGOS	Nº VAGAS
C. C. 1	Chefe de Gabinete	01
C. C. 1	Diretor Deptº Administração	01
C. C. 1	Diretor Deptº Fin. Orçamento	01
C. C. 1	Diretor Deptº Viação Ser. Urb. e Rurais	01
C. C. 1	Diretor Deptº Ed. Cult. Esportes	01
C. C. 1	Diretor Deptº Saúde e Bem Est. Social	01
C. C. 1	Diretor Deptº Trab. Emp. e Salários	01
C. C. 1	Diretor Deptº da Indústria e Comércio	01
C. C. 1	Assessoria Jurídica	01
C. C. 1	Secretaria Especial do Bem Estar Social	01
C. C. 2	Assessoria Técnica Agrônômica	01
C. C. 2	Chefe Setor Pessoal	01
C. C. 2	Chefe Setor Contábil	01
C. C. 2	Chefe Setor Material e Patrimônio	01
C. C. 3	Chefe do Setor Trib. e Fiscalização	01
C. C. 3	Chefe de Fomentos Agropecuários	01
C. C. 3	Chefe de Divisão de Obras	01
C. C. 3	Chefe de Divisão Serv. Urb. e Rurais	01
C. C. 3	Chefe de Divisão de Ensino	01
C. C. 3	Chefe de Divisão de Cultura e Esportes	01
C. C. 3	Chefe de Divisão de Saúde	01
C. C. 3	Chefe de Divisão de Bem Estar Social	01
C. C. 3	Coordenadora de Creche	01
C. C. 4	Encarregado Setor Pessoal	01
C. C. 4	Encarregado Setor Contábil	01
C. C. 4	Encarregado Setor Material e Patrimônio	01
C. C. 4	Encarregado Setor Trib. e Fiscalização	01
C. C. 4	Encarregado de Fomentos Agropecuários	01
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Obras	01
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Serv. Urb e Rurais	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: [pmis@vsp.com.br](mailto:pmis@vsp.com.br)

CEP: 87980-000 - Itaúna do Sul - Estado do Paraná.

C. C. 4	Encarregado de Divisão de Ensino	05
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Cultura e Esporte	05
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Saúde	05
C. C. 4	Encarreg. de Divisão de Bem Estar Social	01